

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2020**  
**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída através da Portaria nº 004/2019, de 02/09/2019, em atendimento ao artigo 4º, inciso IV do Regulamento de Licitações e Contratos do SESCOOP, representando neste ato o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais, promoveu nesta data, às 14h, a reunião para entrega dos envelopes referentes ao processo licitatório Convite nº 002/2020, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Gerenciamento e Compatibilização de Projetos, elaboração de Termo de Referência de Obra e assessoria em processo licitatório, e Gerenciamento de Obra de Construção, para a nova unidade do SESCOOP/MG, localizada na Avenida Carandaí, 448, Funcionários, em Belo Horizonte/MG.

Reuniram-se na sala de reuniões, do SESCOOP/MG, localizada na Rua Ceará, nº 771, 2º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, os signatários desta ata, com os seguintes objetivos: - Entrega dos envelopes nº 1 "Habilitação", nº 2 "Proposta Técnica" e nº 3 "Proposta de Preço".

Apresentaram os respectivos envelopes, as empresas: BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda e CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli.

A reunião foi iniciada com o credenciamento dos representantes das empresas licitantes abaixo, nos termos do item 3 do edital:

<b>Empresa</b>	<b>Representante</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda	Alba Valéria Lima e Silva	MG3 403.977	582.349.506-49
CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli.	Fernando Eloi de Oliveira	M-1. 170.123	457.137.316-34

O Sr. Presidente informou aos presentes que apesar da apresentação de apenas duas propostas, mas por se tratar de repetição da licitação, foi dado prosseguimento ao certame abrindo os envelopes de Habilitação.

Após análise da documentação de Habilitação, o Sr. Presidente declarou que as duas empresas participantes estão habilitadas e aptas para prosseguimento para a próxima fase da licitação.

Conforme previsto no item 7.3 do edital de licitação, o Sr. presidente indagou aos presentes sobre a possibilidade de apresentação de recursos referente a 1ª fase da licitação e considerando a renúncia dos licitantes credenciados quanto ao direito de recorrer, a comissão procedeu com a abertura dos envelopes das propostas técnicas (Fase 2).

A representante da empresa BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda pediu constar em relação a empresa CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli. Não apresentou a via original do contrato da Egesa para fins de conferência com o original.

Pediu também para constar que:

- O Atestado 0473 se refere a elaboração de estudos e projetos e a Cat é de Fiscalização;
- O Atestado 06914 se refere a execução e a Cat é de Fiscalização;
- Os Atestados 1540, 0459, 7643, 5148, 3150, 1412, 3212 se referem a execução e não de fiscalização;
- Os Atestados 3099 e 563138 e 3138, tratam-se de projetos e não são compatíveis com o objeto da licitação.
- O Atestado 3138 (Caroline), trata-se de projetos, ou seja, não é compatível como objeto da licitação.

A representante da empresa CGPLAN Consultoria, Gerenciamento, Planejamento e Fiscalização de obras civis e Eletromecânicas Eirelli pediu constar: O edital, no item 4, do Anexo II, § 2, informa que a empresa pode apresentar cópia do contrato ou da nota fiscal original para comprovação dos serviços.

Pedi também para constar que:

- A empresa BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda. apresentou 3 atestados que não atendem ao objeto da licitação que trata de gerenciamento de obras;
- O registro do CREA da licitante e do Engenheiro Emerson não menciona o Gerenciamento e sim Fiscalização;
- Analisar o atestado emitido pela Caixa Econômica Federal com relação as atribuições do Engenheiro Arquiteto Emerson Ferreira da Silva, no qual constam atribuições que não são compatíveis com sua competência profissional;
- A licitante BHZ não apresentou a Declaração do Gerente de Projeto e a documentação não está em ordem.
- Não foi apresentado o contrato social para comprovar o tempo de existência da empresa no envelope de proposta técnica;
- O atestado emitido pela Caixa Econômica Federal para diversos profissionais, tais como Emerson, Gabriel, Cláudio, Celso e outros não cita em seu objeto que os serviços são para gerenciamento ou fiscalização de obras;

O Sr. Presidente encerrou a reunião informando que as propostas técnicas serão encaminhadas para análise para posterior divulgação do resultado.

Belo Horizonte, 19 de março de 2020

Robert Martins Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

Lucas Cotta Lage  
Comissão de Licitação

Felipe de Almeida Lima  
Comissão de Licitação

Alba Valéria Lima e Silva  
BHZ Arquitetura e Gerenciamento Ltda  
Fiscalização de obras civis

Fernando Eloi de Oliveira  
CGPLAN Consultoria, Gerenc. Planej. e  
e Eletromecânicas Eirelli